



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 24 de outubro de 2023.

Ofício nº 261/2023 – CMNV-ES/GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA -



**PROTOCOLO Nº 588745/2023**

25/10/2023 - 10:17:37

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA

(have consulta Protocolo Web: 12714086142023)

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

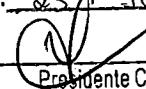
Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2023, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 83/2023: dá nova redação ao inciso I do art. 5º da Lei nº 3.129, de 17 de novembro de 2011, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, no Município de Nova Venécia-ES, e define suas formas de utilização e funcionamento, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSIO**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<i>Projeto de lei nº 83/2023</i>
Em <i>25/10/2023</i>
<i>ufoz</i>
Diretor(a) do DEL

<b>DESPACHO</b>
Ao: <i>Del</i>
para: <i>arquivar</i>
Data: <i>25/10/23</i>
 Presidente CMNV - ES